



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA SANDRO TELMAR HUNING LTDA (STHUNING LTDA) QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SANDRO TELMAR HUNING LTDA (STHUNING LTDA)**, inscrita no CNPJ n.º 55.439.765/0001-14, com sede na Avenida Hermogenio Cursino dos Santos, 491, Bairro Menino Deus, na cidade de Salto do Jacuí/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de dezembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante


SANDRO TELMAR HUNING LTDA

Contratada